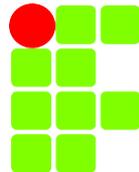




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PIAUÍ**

# BOLETIM DE SERVIÇOS

**ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.**

**EDIÇÃO EXTRA Nº 56, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

**ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP**

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1410



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 2499/2025 - GAB/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de promover a inclusão e facilitar o acesso ao ensino superior e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002755/2025-39,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o pagamento da taxa de inscrição do Vestibular 2026.1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) para os estudantes que estejam concluindo os cursos técnicos integrados ao ensino médio nos campi do IFPI.

Art. 2º A dispensa mencionada no Art. 1º aplica-se exclusivamente aos estudantes regularmente matriculados e que estejam concluindo os seus cursos técnicos integrados ao ensino médio no IFPI no ano letivo de 2025.

Art. 3º Os procedimentos para a solicitação da dispensa da taxa de inscrição serão definidos em edital que se encontra na iminência de ser publicado pela Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 11/09/2025 08:21:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387786

Código de Autenticação: b36b95d603

